



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 009/2016

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, MEDINDO 86,57 M², EM ÁREA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE CANTINA/LANCHONETE, INCLUSIVE SELF SERVICE OU FAST FOOD, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, NO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação teve como interessado o Pró-Reitor de Planejamento, através do Memorando Eletrônico n. 104/2016 - PROPLAN, datado de 25 de maio de 2016, que gerou o processo n.º 23113.010819/2016-89. O presente certame foi divulgado nas imprensas regional e nacional, conforme extrato às fls. 52 e 52-A do processo. No dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 009/2016 do tipo maior oferta por item, objetivando a outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 86,57 m², em área localizada nas proximidades do Diretório Central dos Estudantes – DCE, destinada à administração e exploração comercial de serviços de cantina/lanchonete, inclusive *self service* ou *fast food*, para comercialização de alimentação e bebidas não alcoólicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

[Handwritten marks and signatures]

Três empresas compareceram à abertura do certame: 1. MOURA TORTA LTDA. – ME, CNPJ n. 13.408.852/0001-64, representada pela Sra. Rita de Cassia Reis Moura Bancilon, CPF n. 557.330.695-20; 2. LIMA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ n. 06.060.683/0001-59, representada pela Sra. Isa Maria Silva dos Santos Lima, CPF n. 631.007.547-00 e 3. PEREIRA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 11.169.062/0001-48, representada pelo Sr. Cid Ricardo Pereira Lima, CPF n. 549.091.207-34.

A consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF constatou que somente as empresas LIMA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, e PEREIRA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA., estavam cadastradas no SICAF e que a documentação fiscal obrigatória e parcial dessas duas empresas estava válida e regular (fls. 54 e 74). A empresa MOURA TORTA LTDA., por sua vez, optou pelo disposto no item 4.3 do edital e apresentou toda a documentação fiscal obrigatória. As documentações não autenticadas foram autenticadas via internet em sítios oficiais, comprovando-se a regularidade fiscal da referida empresa.

Não foram encontrados registros de sanção ou irregularidade (fls. 55, 75 e 96), bem como não foram encontrados débitos trabalhistas (fls. 56, 76 e 95), nem registro de improbidade administrativa (fls. 57, 77 e 97) para o CNPJ das três empresas. Todas as declarações exigidas pelo edital foram apresentadas e todas comprovaram a capacidade técnica para o objeto da concorrência através de Atestado de Capacidade Técnica regular (fls. 69, 90 e 112).

Consideradas HABILITADAS e aptas a prosseguirem no Certame, as três empresas participantes registraram em Ata o declínio à interposição de Recurso Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@uvs.br

ao resultado de Habilitação disposto no art. 109, I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93, autorizando a abertura dos três envelopes de proposta de preço.

Destarte, com base no valor mínimo estimado no item 4.11 do edital de R\$ **1.632,91 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)**, para o valor global mensal, foram abertos os envelopes das empresas, sendo assim disposta a ordem de Classificação em termos de vantajosidade:

1. MOURA TORTA LTDA. – ME, CNPJ n. 13.408.852/0001-64 – com o valor mensal de **R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais)** (fl. 127);
2. LIMA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ n. 06.060.683/0001-59 – com o valor mensal de **R\$ 3.001,01 (três mil e um reais e um centavos)** (fl. 131);
3. PEREIRA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 11.169.062/0001-48 – com o valor mensal de **R\$ 1.682,91 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)** (fl. 138).

Após a assinatura de todos os representantes nas vias das propostas apresentadas, a presidente da Comissão questionou se havia alguma observação para constar em Ata. A representante da empresa LIMA & LIMA questionou a falta de apresentação do *croqui* por parte da empresa MOURA TORTA, sendo informada pela presidente de que o *croqui* é devido quando da assinatura do contrato, porque necessita de estudos de viabilidade junto com a Divisão de Projetos da URS, conforme disposto na alínea "c", item 4.11.1 do edital.

Após a análise das propostas apresentadas a CPCFJL decidiu considerar CLASSIFICADAS, em ordem de vantajosidade, as empresas: 1. MOURA TORTA LTDA. – ME, CNPJ n. 13.408.852/0001-64 – com o valor mensal de R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e



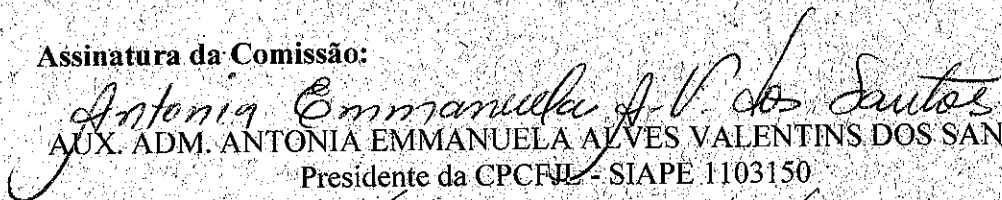
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

quinze reais); 2. LIMA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ n. 06.060.683/0001-59 – R\$ 3.001,01 (três mil e um reais e um centavos) e 3. PEREIRA & LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 11.169.062/0001-48 – R\$ 1.682,91 (um mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

O resultado de classificação foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2016 (fl.151) e divulgado no endereço eletrônico disponível em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/18393>>, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei n. 8.666/93. O prazo para interposição de recurso se encerrou em 18 de agosto de 2016 sem nenhum registro recursal e, portanto, o relatório final será encaminhado ao Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente a quem cabe Homologar e Adjudicar o resultado da presente Licitação.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão - SE, 19 de agosto de 2016.

Assinatura da Comissão:


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150


ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303


AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371